

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.628, de 21 de agosto de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

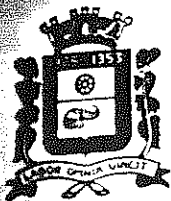
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 5.000.000,00
06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº de Saúde e Asssitência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.100.000.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 1.000.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 5.000.000,00
Total .....		Cr\$.111.000.000,00

continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.628/92 - Fls.02.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 11.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalação	Cr\$.100.000.000,00
Total .....		Cr\$.111.000.000,00

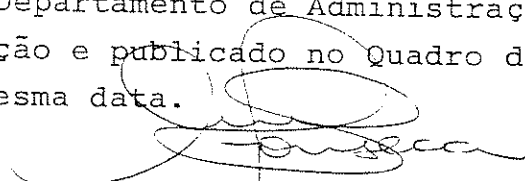
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO